



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

CONSELHO FISCAL
ATA DA 290.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 25 de outubro de 2024, com início às 09 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S/A - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

2. PRESENÇA:

Estavam presentes todos os membros do Conselho Fiscal (CF) da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária.

3. MESA:

Conselheira:	Isabel Terra Siebra de Sousa (videoconferência)
Conselheiro:	Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula (presencial)
Conselheira:	Hemeline Lúcia Camata Soares (videoconferência)
Secretária da Reunião:	Rosângela Vieira Paes da Silva (videoconferência)

4. CONVIDADOS

Gerente de Inteligência Competitiva: Tatiane Oliveira (presencial)
Gerente de Riscos e Conformidade: Gustavo Domingos (presencial)

5. ABERTURA:

A reunião foi iniciada com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

6. ORDEM DO DIA:

- I. Fiscalização dos atos de gestão;
- II. Acompanhar o Relatório das Metas e Resultados;
- III. Acompanhar os Riscos da Companhia; e
- IV. Relatório de Integridade.

7. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

I – Fiscalização dos atos de gestão - Foram apreciadas pelo Conselho as seguintes atas: da 184ª reunião do Conselho de Administração; das 766ª e 767ª reuniões da Diretoria Executiva; e da 151ª reunião do Comitê de Auditoria. Quanto às dúvidas dos Conselheiros sobre a alteração do objeto social no Estatuto da Companhia e a ampliação do prazo para envio do material das reuniões mensais do Conselho Fiscal, a Assessoria de Governança informou, respectivamente, que lhes seria encaminhada a análise jurídica que fora apreciada pelo Conselho de Administração e que a dilação de prazo no Estatuto estava em aprovação nas demais instâncias. A Conselheira Isabel ressaltou que, após essa alteração de prazo no Estatuto, o regimento deverá ser retificado nesse quesito. O Conselheiro Brenno solicitou que seja apresentado ao Colegiado o documento da Prefeitura de Itaguaí que informa que a Nuclep está dispensada de licença ambiental.

II - Acompanhar o Relatório das Metas e Resultados – Foi apresentado pela Gerência de Inteligência Competitiva o resultado das Ações Estratégicas de curto prazo desenvolvidas até junho e as ações estratégicas de médio prazo já iniciadas. A Conselheira Isabel reiterou pedido feito na 287ª reunião do CF no sentido de que todos os objetivos estratégicos, incluindo o 2, de “reduzir a dependência do Tesouro Nacional” sejam trimestralmente monitorados e reportados ao Conselho Fiscal. A Presidente do Conselho ressaltou que o recorte deste relatório (assim como o do 1º trimestre) não detalha e monitora as ações que estão sendo realizadas para o alcance do objetivo estratégico supracitado. Questionada sobre a morosidade para a apresentação de relatório completo com todas as ações e indicadores relativas ao 1º trimestre, requerido na reunião de julho, a Gerente informou que a área ainda estava trabalhando para enviar o documento da forma mais completa possível e se comprometeu a fazê-lo até a semana seguinte. A Presidente do Conselho solicitou o envio do relatório de monitoramento da forma como se encontra para que o CF avalie e, se considerar necessário, pedir informações mais pormenorizadas. Por fim, a Conselheira Isabel ressaltou a importância de que, para as apresentações ao CF, os pedidos feitos em reuniões anteriores sejam observados, já que o questionamento sobre as ações e indicadores foi adiantado dias antes da reunião do CF, por e-mail, via Assessoria de Governança.

III – Acompanhar os Riscos da Companhia - Foram apresentados aos Conselheiros os processos executados pela área e a atualização do relatório periódico das atividades desenvolvidas pela Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade. O Gerente Gustavo informou que a licença do *Power BI* foi adquirida pela Gerência de Tecnologia da Informação e será disponibilizado o acesso aos Conselheiros para o acompanhamento da evolução dos riscos. Dada a preocupação do CF no que diz respeito ao fato de proposta comercial de empresa inadimplente com a Nuclep chegar à deliberação da Diretoria Executiva (registrada no item 7.1 da ata da 289ª reunião), a Conselheira Isabel questionou se há monitoramento desses riscos e se, porventura, os riscos atraso no recebimento de pagamentos de clientes e falhas no processo de cobrança de dívidas estariam relacionados à situação supracitada. O Gerente Gustavo informou que os riscos mencionados pela Presidente do CF não têm relação com o caso concreto,

mas que há análise de riscos para todas as contratações cuja elaboração de Termo de Referência se faz necessária. Assim, é de se esperar que, na resposta da auditoria interna ao pedido do CF para analisar processos específicos, seja remetida a matriz de riscos inerente ao termo de referência da respectiva contratação. Por fim, a Assessoria de Governança informou que a Auditoria Interna incluiu no PAINT o pedido do CF e que o trabalho deve começar em janeiro de 2025.

IV - Acompanhar o Relatório de Integridade – Foram apresentados, pelo Sr. Gustavo Domingos, os trabalhos em execução da área de integridade: (i) Revisão do Programa de Integridade; (ii) Criação do Regimento Interno da área de Integridade; (iii) Elaboração dos Riscos de Integridade; (iv) Acompanhamento dos Planos de Ação do PNPC; (v) Padronização dos Formulários Administrativos; (v) Reformulação e Controles Internos para Formulários Administrativos; (vi) Finalização da Política Anticorrupção; (vii) Finalização da Política Antinepotismo; (viii) Revisão do Código de Conduta e Integridade; (ix) Reformulação do Comitê de Integridade; (x) Verificação do cumprimento do Código de Conduta e Integridade; e (xi) Verificação do cumprimento do Princípio de Segregação de Funções. Sem observações pelos Conselheiros.

Finalizadas as deliberações, restou acordado que a próxima reunião, 291ª, será realizada em **25/11/2024**, às 15:00.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinadas.

Isabel Terra Siebra de Sousa
Presidente

Brenno Leopoldo C. de Paula
Conselheiro

Hemeline Lúcia C. Soares
Conselheira

Rosângela V. Paes da Silva
Contadora – Assessoria de Governança

Esta é a última página da Ata da 290ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP